



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
ASSESSORIA JURÍDICA

ORIGEM: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00003/2023
 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ASSUNTO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de engenharia, na elaboração dos projetos: REFORÇO ESTRUTURAL PLENÁRIO, ESTRUTURAL EXTERNO (MURO DE ARRIMO, PISO E COBERTURA E HIDROSSANITÁRIO, destinado a Câmara municipal de Mamanguape - PB.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de Mamanguape e: CONSTRUVALE ENGENHARIA LTDA.

ANEXO: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mamanguape - PB, 23 de Agosto de 2023.

FELIPE DE FIGUEIREDO SILVA

Assessor Jurídico
 OAB-PB 13.990